	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3s6zgzwb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/09/2019  Indicação nº 3877/2019  Protocolo nº 7213/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

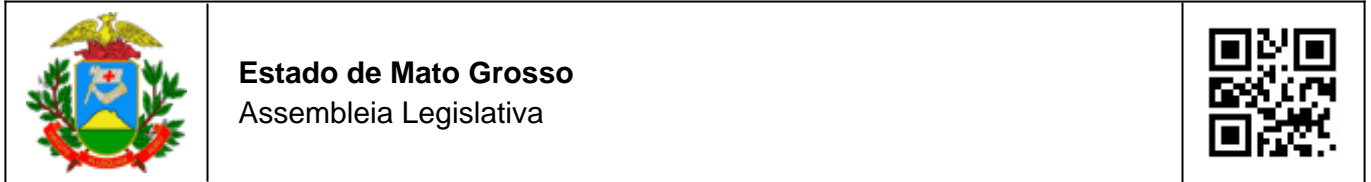
**INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade instalação de tela de proteção no campo de futebol, descompactação e replantio de gramado; instalação de play ground para as crianças; implantação de laboratório de informática, na Escola Estadual Souza Bandeira.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade instalação de tela de proteção no campo de futebol, descompactação e replantio de gramado; instalação de play ground para as crianças; implantação de laboratório de informática, na Escola Estadual Souza Bandeira.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Souza Bandeira, situada a Av. Fernando Corrêa da Costa - Coxipó da Ponte, Cuiabá - MT, 78030-385. A Escola necessita de instalação de tela de proteção no campo que se situa marginalmente à Avenida Fernando Corrêa da Costa, que é de grande fluxo de veículos, e, seguidamente a bola chutada alcança a referida. Assim, além de colocar em risco os motoristas e veículos, também, coloca na mesma condição quem vai buscar a bola.

Observa-se ainda, a necessidade de descompactação de solo e replantio de gramado; a implantação de



laboratório de informática, uma vez que, dispõe de espaço, mas, não possui os equipamentos. O play ground destina-se a atender as crianças mais jovens e sua ludicidade. Trata-se de uma escola de grande porte, com 1206 alunos, 21 salas de aula, e que funciona numa parceria com os salasianos.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual